



(MOD. 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

210/52 PMS.-

Pirassununga, 11 de março de 1952

Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal
NESTA

Considerando os têrmos da Indicação nº 27/52, subscrita pelo ilustre vereador Paulo Soares de Araujo, em cujo instrumento é indicado a este Executivo seja concedido ao extranumerário Lindolfo Guiguer seu ordenado integral, ca-me informar a V.Excia. que passarei a estudar o assunto com a devida atenção.

Saudações atenciosas

(Dr. Lauro Pozzi)
Prefeito Municipal.-

ARQUIVE-SE
Pirassununga, 11 de Março de 1952
Felipe Graumanay
(Presidente da Câmara Municipal)



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

PARECER Nº 10/52

A Comissão de Assistência Social, Obras Serviços Públicos, após submeter a estudos os "considerandos" constantes da Indicação nº 27/52 de autoria do nobre vereador Paulo Soares de Araujo, propondo a concessão de ordenado integral ao servidor desta Municipalidade atacado de pertinaz moléstia, e constatando o seu alto espírito humanitário, dá o seguinte parecer:-

Seja a presente moção encaminhada ao Chefe do Executivo, por se tratar de matéria de sua exclusiva competência (artº 52º, Item IV, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947).

* * *

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 1952

Olympio Guiguer
(Olympio Guiguer)
Presidente

Astolfo Costa
(Astolfo Costa)
Relator

(Geraldo B. dos Santos)
Membro.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

27/52

CONSIDERANDO que, Lindolfo Guiguer é varredor, fazendo parte da limpeza pública desta cidade há nove anos;

CONSIDERANDO que, sendo chefe de numerosa família;

CONSIDERANDO que, se achando em estado grave de tuberculose e internado no Sanatório de Santa Rita do Passa Quatro;

CONSIDERANDO que, é justamente nessa situação aflita que se encontra, que mais necessita de recurso financeiro;

CONSIDERANDO que, o Poder Público tem por dever prestar assistência aos seus servidores;

INDICO ao Sr. Prefeito que, como medida de amparo, conceda ao mesmo Sr. Lindolfo Guiguer, o ordenado integral que vinha recebendo como varredor da limpeza pública desta cidade.

Sala das sessões, 12 de fevereiro de 1952

A Comissão de Assistência Social, Obra e Serviços Públicos, para dar parecer. (Paulo Soares de Araújo)
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de fevereiro de 1952
Presidente

Paulo Soares de Araújo

Aprovada. Ao Sr. Prefeito, para os devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de fevereiro de 1952
Presidente

Imeliano Malanay

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 1952

Exmo. Sr. Vereador
Olympio Guiguer
Presidente da Comissão de Assistencia Social
NESTA

Tenho o prazer de encaminhar
a V.Excia. afim de ser submetido a estudos por essa dourta
Comissão de Assistencia Sôcial, as inclusas Indicações N°s.
- 26 e 27/52, apresentadas a esta casa em sessão de 12 do
corrente.

Aproveito a oportunidade para
renovar a V.Excia. os meus protestos de estima e considera-
ção.

Atenciosamente

(Paulo de Barros Ferraz)

Presidente.

oaf.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 53/52

Pirassununga, 15 de fevereiro de 1952

Exmo. Sr. Vereador
Olympio Guiguer
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos
NESTA

Para que essa ilustrada Comissão de Obras e Serviços Públicos emita seu pronunciamento a respeito, tenho o prazer de encaminhar a V.Excia. o projeto de lei nº 1/52, de autoria do Executivo Municipal, versando sobre a reforma do Código de Posturas Municipais.

Reitero a V.Excia. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

(Paulo de Barros Ferraz)
Presidente.

oaf.